



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 047/2017

PORTARIA Nº 046/2017 São João de Fronteira – PI, 01 de fevereiro de 2017

“Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá outras providências correlatas.”

Nomeia Servidor para exercer cargo em Comissão de Coordenadora, da Creche Mãe do Céu de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear FRANCISCA SILVA DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, da Creche Mãe do Céu, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Engº. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 76, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

#### RESOLVE

Art. 1º - Lotar o Servidor Municipal FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, Professor, para exercer o Cargo de DIRETOR da Unidade Escolar Mãe do bom Conselho do Município de São João da Fronteira – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Fronteira – PI, 31 de janeiro de 2017.

Engº. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA  
FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 047/2017

“Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 76, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

#### RESOLVE

Art. 1º - Lotar a Servidora Municipal DAINHA PEREIRA DA SILVA, Professora, para exercer o Cargo de COORDENADORA da Unidade Escolar Mãe do bom Conselho do Município de São João da Fronteira – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Fronteira – PI, 01 de fevereiro de 2017

Engº. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

PORTARIA Nº 049/2017 São João de Fronteira – PI, 01 de fevereiro de 2017.

Nomeia Servidor para exercer cargo em Comissão de Coordenador de Escola, da Secretaria Municipal de Educação de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear HORÁCIO CARVALHO DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Creche Valdinara Escórcio a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Engº. JOSÉ LINCOLN DE SOUSA MENESES  
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí